Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.336, DE 02 DE OUTUBRO DE 1996.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente do Poder Legislativo no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando:

- a realização de eleições municipais no dia 03/10/96; e,

- que grande quantidade de servidores municipais estará envolvida com os trabalhos nas mesas receptoras de votos e juntas escrutinadoras, prestando serviço à Justiça Eleitoral na quinta-feira (03/10/96) e na sexta-feira (04/10/96), deixando os serviços municipais desfalcados;

D E C R E T A:

Art. 1o. - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 04 de outubro de 1996.

Parágrafo único - As atividades já agendadas para o dia 04/10/96 não sofrerão solução de continuidade, devendo os servidores responsáveis comparecerem aos atos determinados para este dia.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 02 DE OUTUBRO DE 1996.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente do Poder Legislativo
no exercício do Cargo de Prefeito

Regristre-se e publique-se.
Data Supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec.Mun. de Administração